



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 002/2023 **Laranjeiras/SE, em 10 de janeiro de 2023.**
Ref: Projeto de Lei Complementar nº001/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

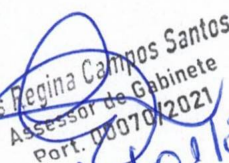
Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, aprez-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Adriano Santos Carvalho
Presidente


Elis Regina Campos Santos
Assessor de Gabinete
Port. 00070/2021


10/01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 003/2023 Laranjeiras/SE, em 10 de janeiro de 2023.
Ref: Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, aprez-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023(em anexo), da Câmara Municipal de Laranjeiras, para as devidas sansões.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Elis Regina Campos Santos
Assessor de Gabinete
Port. 00070/2021

10/01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 007/2023 Laranjeiras/SE, em 13 de fevereiro de 2023.
Ref: Convite para início do ano legislativo

Ao Exmº Sr.
Jânio Dias
MD. Prefeito Municipal
Em exercício
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para convidar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, para participar da sessão de abertura dos trabalhos legislativos, que acontecerá na próxima quinta-feira (16/02), às 17 horas, na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras, situada no Calçadão da Getúlio Vargas, 24, Centro, nesta cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

RECEBIDO	
Data	<u>14 / 02 / 2023</u>
Hora	<u>08:33</u>
Ass.:	<u>Thays Souza</u>
PROTOCOLO DO GABINETE	

Adriano Santos Carvalho
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 008/2023 Laranjeiras/SE, em 24 de fevereiro de 2023.
Ref: Projeto de Lei nº002/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 002/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Elis Regina Campos Santos
Assessoria Jurídica
24/02/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 009/2023 Laranjeiras/SE, em 24 de fevereiro de 2023.
Ref: Projeto de Lei nº003/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 003/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Elis Regina Campos Santos
Assessor de Gabinete
Port. 00070/2021

24/02/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 010/2023
Ref: INDICAÇÕES

Laranjeiras/SE, em 01 de março de 2023.

Ao Exmº Sr.
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para enviar a esta Municipalidade, as Indicações de nºs 001 até 031/2023, de autorias dos excelentíssimos Senhores Vereadores, estando as mesmas devidamente justificadas e prontas para os procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Elis Regina Campos Santos
Assessor de Gabinete
Port. 00070/2021

010312023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Laranjeiras/SE, 8 de março de 2023.

Ofício n.º 11/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,
JÂNIO DIAS
Prefeito em Exercício do Município de Laranjeiras
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei n.º 04/2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para expor e ao final requerer:

No dia 07/03/2022, o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras, encaminhou ao Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras o Projeto de Lei n.º 04/2023, o qual dispõe sobre o incentivo financeiro para os blocos carnavalescos da MICAREME, e dá outras providências.

Ao visualizar o citado Projeto de Lei, vê-se de plano algumas impropriedades na redação do art. 1º, no que pertine o valor do incentivo para cada bloco em razão da falta de individualização, tornando a redação do mesmo confusa.

Assim, devolvemos o projeto de lei, para fins das adequações que entender pertinente.

Aproveito o ensejo, para desejar votos de consideração e elevada estima.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente

Diogo
RECEBIDO EM
08/03/23



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 2023.
DE 07 DE MARÇO DE 2023

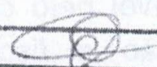
Câmara Municipal de Laranjeiras

RECEBIDO EM: 07 / 03 / 2023

ÀS 11:24 Hs / Protocolo nº 29 / 2023

Setor: Protocolo

Dispõe sobre o incentivo financeiro concedido aos blocos carnavalesco da MICAREME, e dá outras providências.


Responsável

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, apoio financeiro no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em até duas parcelas, para as associações carnavalescas que irão participar do MICAREME do ano de 2023 realizada no município de Laranjeiras/SE, listadas a seguir: Associação Recreativa e Cultural Laranjeirense, Associação Recreativa e Cultural Botafogo, Associação Recreativa e Cultural Ninho dos Gaviões, Associação Recreativa e Cultural Águia de Ouro e Associação Recreativa e Cultural Bloco Flores de Outrora.

§1º. O incentivo financeiro visa promover a cultura local através da realização da MICAREME, visando auxiliar, preferencialmente, no pagamento das despesas decorrentes de contratação de serviços artísticos e/ou técnicos especializados das associações que irão participar do evento.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

dos mesmos, a quantidade, o preço unitário e total, bem como a descrição dos serviços;

§1º. Poderá o município solicitar a complementação de documentos, quando necessário.

§2º. Na prestação de contas, será efetuada a análise e as providências devidas, podendo ser responsabilizado civil, penal e administrativamente as associações e seus representantes, com aplicação das sanções legais cabíveis.

Art. 5º. Na hipótese de, ao final do evento, haver saldo de recursos recebidos e que não tenham sido utilizados, deverá a associação solicitar sua restituição perante o Conselho Municipal de Política Cultural de Laranjeiras, devendo os valores serem recolhidos em nome do Município de Laranjeiras, na conta a ser indicada pelo Conselho.

Art. 6º. Ao Poder Executivo cabe promover as medidas necessárias para a efetivação dos procedimentos orçamentários e financeiros decorrentes das providências resultantes da execução e aplicação desta Lei, devendo as respectivas despesas correrem à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município para o mesmo Poder Executivo, que fica autorizado a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários, observado o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de janeiro de 2023.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
VEREADOR ADRIANO SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Senhor Presidente,

Estamos submetendo a análise e aprovação dessa Egrégia Câmara municipal o Projeto de Lei 04 /2023, que dispõe sobre o apoio financeiro as associações Associação Recreativa e Cultural Laranjeirense, Associação Recreativa e Cultural Botafogo, Associação Recreativa e Cultural Ninho dos Gaviões, Associação Recreativa e Cultural Águia de Ouro e Associação Recreativa e Cultural Bloco Flores de Outrora, que irão participar do MICAREME do município de Laranjeiras.

Os repasses dos auxílios financeiros ora pretendidos serão liberados após a regular comprovação do cumprimento dos requisitos legais por parte dos representantes das associações referidas no Projeto de Lei em anexo.

Os benefícios deste Projeto de Lei objetiva promover a cultura local através da realização da MICAREME, visando auxiliar no pagamento das despesas decorrentes de contratação de serviços artísticos e/ou técnicos especializados das associações que irão participar do evento.

Considerando que o evento do MICAREME 2023 será realizado no município de Laranjeiras nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, esperamos contar com o apoio dessa Egrégia Casa de leis para aprovar, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei ora submetido à consideração dos Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
VEREADOR ADRIANO SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Senhor Presidente,

Estamos submetendo a análise e aprovação dessa Egrégia Câmara municipal o Projeto de Lei 04/2023, que dispõe sobre o apoio financeiro as associações Associação Recreativa e Cultural Laranjeirense, Associação Recreativa e Cultural Botafogo, Associação Recreativa e Cultural Ninho dos Gaviões, Associação Recreativa e Cultural Águia de Ouro e Associação Recreativa e Cultural Bloco Flores de Outrora, que irão participar do MICAREME do município de Laranjeiras.

Os repasses dos auxílios financeiros ora pretendidos serão liberados após a regular comprovação do cumprimento dos requisitos legais por parte dos representantes das associações referidas no Projeto de Lei em anexo.

Os benefícios deste Projeto de Lei objetiva promover a cultura local através da realização da MICAREME, visando auxiliar no pagamento das despesas decorrentes de contratação de serviços artísticos e/ou técnicos especializados das associações que irão participar do evento.

Considerando que o evento do MICAREME 2023 será realizado no município de Laranjeiras nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, esperamos contar com o apoio dessa Egrégia Casa de leis para aprovar, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei ora submetido à consideração dos Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Laranjeiras/SE, 03 de março de 2023.

JANIO DIAS

Prefeito do Município de Laranjeiras/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 012/2023 Laranjeiras/SE, em 15 de março de 2023.
Ref: Projeto de Lei nº004/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

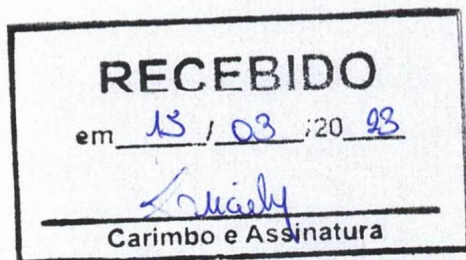
Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, aprez-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 004/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 013/2023
Ref: INDICAÇÕES

Laranjeiras/SE, em 17 de março de 2023.

Ao Exmº Sr.
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para enviar a esta Municipalidade, as Indicações de nºs 032 até 041/2023, de autorias dos excelentíssimos Senhores Vereadores, estando as mesmas devidamente justificadas e prontas para os procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

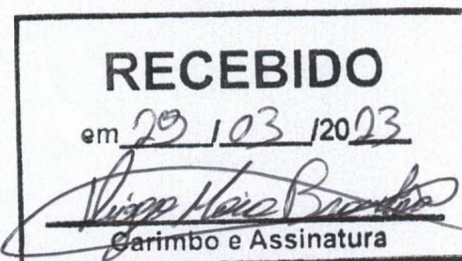
Elie Regina Campos Santos
Assessor de Gabinete
Port. 00078/2021
7109123



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 014/2023 Laranjeiras/SE, em 29 de março de 2023.
Ref: Projeto de Lei Complementar nº001/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE



Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 015/2023
Ref: INDICAÇÕES

Laranjeiras/SE, em 29 de março de 2023.

Ao Exmº Sr.
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para enviar a esta Municipalidade, as Indicações de nºs 042 até 058/2023, de autorias dos excelentíssimos Senhores Vereadores, estando as mesmas devidamente justificadas e prontas para os procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Elis Regina Campos Santos
Assessor de Gabinete
Port. 00070

3d03123



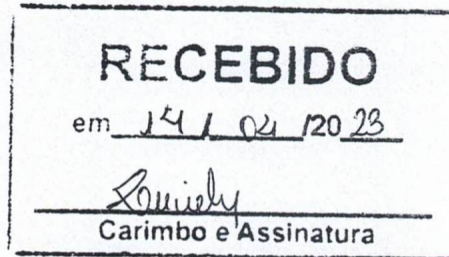
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Laranjeiras/SE, 13 de abril de 2023.

Ofício n.º 49/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Prefeito do Município de Laranjeiras
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei n.º 06/2023.**



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para expor e ao final requerer:

No dia 12 de abril do corrente ano, foi protocolado junto a Secretaria Legislativa desta Casa o Projeto de Lei n.º 06/2023, cujo a ementa segue abaixo transcrita:

“Autoriza a Concessão Onerosa de Uso de Bem Público do Espaço do Mercado Municipal, localizado na Praça Dr. Samuel de Oliveira, Centro; da Feira Livre da Praça Eder Ribeiro Leite, situada na Rua Siqueira de Menezes, Centro; e da Feira Livre situada no Largo do Mercado com a Rua Vereador Jacinto Barreto, Pedra Branca, todos situados na cidade de Laranjeiras/SE”

Já no dia seguinte (13/04/2023) foi protocolado um Projeto de Lei com inúmeras semelhanças ao Projeto de Lei n.º 06/2023, o qual foi cadastrado como Projeto de Lei n.º 07/2023, sem qualquer indicação formal da retirada da proposição (Projeto de Lei n.º 06/2023).

Consignamos que o Projeto de Lei n.º 06/2023, já havia sido colocado em pauta para fins de leitura na sessão ordinária do dia 13/04/2023, a qual já havia sido encaminhada aos edis, devidamente acompanhada do citado projeto.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

No afã de evitar qualquer confusão na tramitação dos projetos de leis 06 e 07 de 2023, protocolados nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, os quais possuí inúmeras semelhanças, determinamos a retirada Projeto de Lei n.º 06/2023 da pauta da sessão ordinária do dia 13/04/2023.

Percebe-se que o intuito do Poder Executivo é o de retirar o Projeto de Lei n.º 06/2023 de tramitação, conforme prevê o art. 110, § 2º do Regimento Interno, ao passo que busca a tramitação do Projeto de Lei n.º 07/2023.

Assim, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que nos indique formalmente, se pretende dar continuidade ao Projeto de Lei n.º 06/2023, ou se pretende retirar a citada proposição, devendo neste caso, observar a formalidade que dispõe o art. 110, § 2º do Regimento Interno.

Na oportunidade, aproveito o ensejo, para desejar votos de consideração e elevada estima.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 016/2023
Ref: INDICAÇÕES

Laranjeiras/SE, em 13 de ABRIL de 2023.

Ao Exmº Sr.
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para enviar a esta Municipalidade, as Indicações de nºs 059 até 074/2023, de autorias dos excelentíssimos Senhores Vereadores, estando as mesmas devidamente justificadas e prontas para os procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Adriano Santos Carvalho
Presidente
13/04/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 017/2023

Laranjeiras/SE, em 19 de ABRIL de 2023.

Ref: Projeto de Lei nº007/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

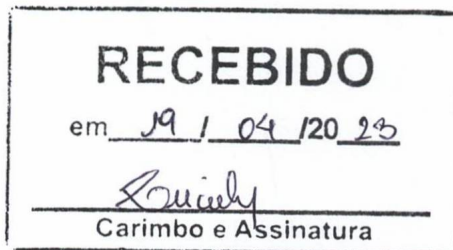
Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 007/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 018/2023
Ref: INDICAÇÕES

Laranjeiras/SE, em 03 de maio de 2023.

Ao Exmº Sr.
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para enviar a esta Municipalidade, as Indicações de nºs 075 até 095/2023, de autorias dos excelentíssimos Senhores Vereadores, estando as mesmas devidamente justificadas e prontas para os procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Elis Regina Campos Santos
A. de Araújo Leite Neto
Port. 03076/2023

03/05/23



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 019/2023
Ref: INDICAÇÕES

Laranjeiras/SE, em 23 de maio de 2023.

Ao Exmº Sr.
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para enviar a esta Municipalidade, as Indicações de nºs 096 até 108/2023, de autorias dos excelentíssimos Senhores Vereadores, estando as mesmas devidamente justificadas e prontas para os procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

Recebido em 24/05/2023

Carimbo e Assinatura


Emília Augusta Meneses Nascimento
Matrícula 1910
(Prefeitura Municipal de Laranjeiras)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 020/2023

Laranjeiras/SE, em 24 de maio de 2023.

Ref: Projeto de Lei nº010/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 010/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Adriano Santos Carvalho
Presidente

RECEBIDO

em 24 / 05 / 2023


Carimbo e Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 021/2023 Laranjeiras/SE, em 31 de maio de 2023.
Ref: Projeto de Lei nº008/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

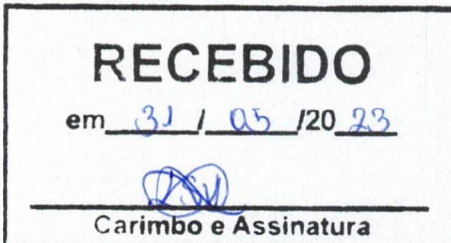
Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 01/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sansões.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 022/2023

Laranjeiras/SE, em 02 de junho de 2023.

Ref: Projeto de Lei nº011/2023

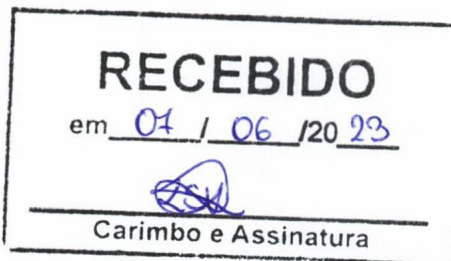
Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 011/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Adriano Santos Carvalho
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 023/2023

Laranjeiras/SE, em 02 de junho de 2023.

Ref: Projeto de Lei nº012/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 012/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

RECEBIDO

em 04 / 06 /20 23

Carimbo e Assinatura

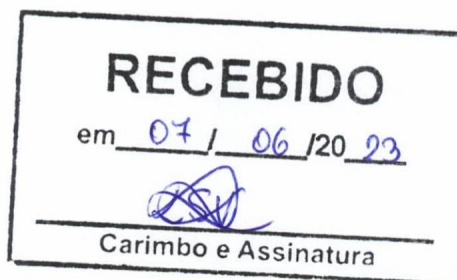


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 024/2023
Ref: Projeto de Lei nº009/2023

Laranjeiras/SE, em 07 de junho de 2023.

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE



Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 009/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 025/2023

Laranjeiras/SE, em 26 de junho de 2023.

Ref: Projeto de Lei nº014/2023

Ao Exmº Sr.
José Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor Prefeito,

Incluso, apraz-nos encaminhar a esta Municipalidade, devidamente discutido e aprovado pelos Pares desta Casa, o Projeto de Lei nº 014/2023(em anexo), de autoria do Poder Executivo, para as devidas sanções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriano Santos Carvalho
Presidente

RECEBIDO

em 26 / 06 / 20 23

Carimbo e Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ofício CML 026/2023
Ref: INDICAÇÕES

Laranjeiras/SE, em 28 de junho de 2023.


Ao Exmº Sr.
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal
Laranjeiras/SE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente instrumento para enviar a esta Municipalidade, as Indicações de nºs 109 até 130/2023, de autorias dos excelentíssimos Senhores Vereadores, estando as mesmas devidamente justificadas e prontas para os procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Adriano Santos Carvalho
Presidente

28/06/23